

Regulamento do Rally Paper



Queima das Fitas do Porto 2019

Artigo 1.º - Âmbito

1. O Rally Paper é uma das atividades a decorrer na semana da Queima das Fitas do Porto 2019.
2. O presente Regulamento rege tudo o que diz respeito ao Rally Paper a decorrer no dia 12 de 2019.

Artigo 2.º - Equipas

1. Serão aceites inscrições até um máximo de 30 (trinta) viaturas.
2. Cada equipa é constituída por apenas 1 (uma) viatura e com o mínimo de 2 (dois) participantes e um máximo de 9 (nove) participantes.

Artigo 3.º - Inscrições

1. As inscrições serão realizadas até dia 10 de maio de 2019 nas bilheteiras da FAP – Federação Académica do Porto ou no Campus S. João. Requer-se aos estudantes que apresentem os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de estudante do ano letivo 2018/2019;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - c) O condutor deve apresentar fotocópia da sua carta de condução bem como o livrete e seguro automóvel da viatura a participar, sendo que, o condutor deve fazer-se acompanhar destes mesmo documentos no dia da prova;
 - d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
2. O valor das inscrições para o Rally Paper é de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) por pessoa e de €6.50 (seis euros e cinquenta cêntimos) por viatura.

Artigo 4.º - Prova

1. A prova engloba perguntas de observação, informação regional, cultura geral, provas técnicas, provas de regularidade, fotografia e variadas tarefas.
2. O check-in deve ser efetuado das 13h31m até às 14h01m.

3. Antes da partida serão efetuados testes de alcoolémia pelo que, não será permitida a participação neste evento a quem possuir taxa de álcool superior à permitida por lei e o participante perderá o valor da inscrição.
4. O início da prova será às 14h31m.
5. O número de viaturas será sorteado 31 minutos antes do início da prova, no local da partida.
6. As partidas serão dadas de 4 (quatro) em 4 (quatro) minutos por ordem decrescente do sorteio.
7. O itinerário da prova será fornecido aos participantes 30 (trinta) segundos antes da partida.
8. A organização declina todas as responsabilidades no que respeita a acidentes, danos pessoais e materiais, infrações à Lei, regulamentos, Código da Estrada, posturas municipais, etc., cometidas pelos concorrentes no decorrer da prova, bem como por qualquer prejuízo, que eventualmente os concorrentes sofram ou provoquem a terceiros.

Artigo 5.º - Valorização da prova

1. Sendo esta uma prova de regularidade ganhará a prova o concorrente que obtiver maior pontuação.
2. As perguntas têm uma cotação de 20 (vinte) valores se a resposta estiver correta e o (zero) valores se a resposta estiver errada.
3. As provas técnicas terão uma cotação apresentada no dia da prova em forma de adenda ao presente regulamento.
4. No caso de a resposta à pergunta não estar totalmente certa, caberá ao júri fazer a atribuição do valor da parte certa.
5. Em caso de empate, o desempate far-se-á tendo em consideração:
 - a) Melhor desempenho nas provas técnicas;
 - b) Maior número de respostas totalmente corretas.
6. As classificações serão divulgadas durante o lanche convívio no local a confirmar pela organização.
7. Nos controlos, todas as equipas terão que parar nos locais limitados, sendo apenas permitida a sua permanência no tempo mínimo considerado necessário.

Artigo 6.º - Reclamações

1. Só serão aceites reclamações feitas por escrito à Coordenação do Rally Paper da Queima das Fitas do Porto 2019 com a devida fundamentação, reclamações durante a prova aos controladores serão alvo de penalização. Caso se verifique claramente razão na totalidade da reclamação escrita apresentada, será reposta a verdade desportiva.
2. O tempo limite de reclamação é de 15 (quinze) minutos após a divulgação dos premiados.

Artigo 7.º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) Primeiro Classificado: €200 (duzentos euros) líquidos;
 - b) Segundo Classificado: €100 (Cem euros) líquidos;
 - c) Terceiro Classificado: €50 (cinquenta euros) líquidos.

Observações:

Todas as equipas são obrigadas a levar uma máquina fotográfica digital ou um telemóvel que sirva para o mesmo efeito.

EQUIPA:

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOTA: Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com exatidão. Falsas declarações implicam desclassificação sem direito a reembolso do valor da taxa de inscrição. A inscrição só será aceite pela Comissão Executiva da Queima das Fitas do Porto 2018 quando acompanhada pela respetiva taxa de inscrição.

VIATURA

Marca: _____

Modelo: _____

Matricula: _____

Lotação da Viatura: _____

Apólice de seguro n.º: _____

Seguradora: _____

CONDUTOR

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____



ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____